



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3518– Ano 15 quarta-feira, 17 de julho de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Portarias.....	1
Extratos de Contratos.....	16
Edital de Débito Fiscal.....	18
Avisos de Licitações.....	18

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA SG/Nº 16/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 002/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa GASTROSLIM CLINICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 37.237.792/0001-22, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 17/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 5/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LEVVE ORTOPEDIA LTDA, CNPJ nº 08.656.703/0001-84, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 18/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 6/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA, CNPJ nº 83.661.074/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO PULMONAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 19/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 9/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa GASTROSLIM CLINICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 37.237.792/0001-22, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 20/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 10/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa GASTROSLIM CLINICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 37.237.792/0001-22, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA Á SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 21/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 12/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa TRENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.161.389/0001-06, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 22/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 015/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa TRENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 33.161.389/0001-06, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 23/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 15/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa F&G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 30.021.473/0001-36, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 24/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 038/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa GASTROENTEROLOGIA BORBA LTDA, CNPJ nº 18.541.780/0001-42, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 25/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 38/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0022-96, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 26/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 48/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa SOS CORAÇÃO CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 14.193.764/0001-55, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 27/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 51/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 80.084.619/0001-60, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 28/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 68/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0022-96, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 29/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 69/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLÍNICA MÉDICA TONELLI LTDA, CNPJ nº 07.641.965/0001-02, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 30/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 69/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS, CNPJ nº 28.700.530/0022-96, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 31/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 70/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa KBS CLINICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 23.114.724/0001-61, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 32/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 71/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa PRONTO AR PULMOCLINICA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 80.978.596/0001-38, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 33/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 002/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa GASTROSLIM CLINICA INTEGRADA LTDA, CNPJ nº 37.237.792/0001-22, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 34/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 85/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa ORTO TRAUMA CLINICA DE FRATURAS LTDA, CNPJ nº 82.974.593/0001-51, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 35/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 103/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA – FUCRI, CNPJ nº 83.661.074/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 36/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 105/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa RESSOAR SUL SC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ nº 10.944.275/0001-37, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 37/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 107/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLINIGASTRO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 80.084.619/0001-60, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 38/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 108/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CARDIODAY CLÍNICA CARDIOLOGIA LTDA MELTDA, CNPJ nº 11.674.548/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 39/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 111/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa LLP DERMATOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 31.265.918/0001-96, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 40/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 115/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CINTIA VIEIRA NIERO, CNPJ nº 31.090.177/0001-50, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 41/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 117/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLÍNICA SARA RIBEIRO SS, CNPJ nº 21.033.890/0001-08, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 42/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 124/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa BG CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 31.301.398/0001-20, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 43/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 125/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa BG CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 31.301.398/0001-20, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 44/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 133/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI, CNPJ nº 83.661.074/0001-04, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

PORTARIA SG/Nº 45/24, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre designação de fiscal titular e de fiscal substituto.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 52, II, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a lei Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Art. 7 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) servidor(a) GRASIELA DEBOITA GREGORIO, matrícula nº 55158 e CPF nº 035.313.599-24, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 146/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA e a empresa CLÍNICA MÉDICA CIRURGICA DAMIANI LTDA, CNPJ nº 22.922.547/0001-87, que tem por objeto a prestação dos serviços de ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA ÁREA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, a serem executados no Município de Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) GIANCARLO ZAPELINI, matrícula nº 66285 e CPF nº 020.605.279-02, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - Secretário Municipal de Saúde

AMS

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 086/PMC/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado : CLARO S.A

Objetivo: Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC, em atendimento às necessidades do Município de Criciúma/SC.

Valor: R\$76.881,84 (setenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 26/06/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: ANDRÉ LUIZ ALCANTARA

Extrato de Contrato

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/FMS/2024

Pregão eletrônico nº. 086/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a): CLARO S.A

Objetivo: Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC, em atendimento às necessidades do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: \$ 27.836,40 (Vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 26/06/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: ANDRÉ LUIZ ALCANTARA

Extrato de Contrato

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/FMAS/2024

Pregão ELETRÔNICO nº. 086/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) CLARO S.A

Objetivo: Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC, em atendimento às necessidades do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 9.519,84 (Nove mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 26/06/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro; pela empresa: ANDRÉ LUIZ ALCANTARA

Extrato de Contrato

FME - Fundação Municipal de Esportes

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/FME/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 086/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) CLARO S.A

Objetivo: Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC, em atendimento às necessidades do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 2.379,96 (Dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 26/06/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro; pela empresa: ANDRÉ LUIZ ALCANTARA

Extrato de Contrato

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/FCC/2024

Pregão ELETRÔNICO nº. 086/PMC/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado(a) CLARO S.A

Objetivo: Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, na cidade de Criciúma/SC, em atendimento às necessidades do Município de Criciúma/SC.

Valor Global: R\$ 2.379,96 (Dois mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Assinatura: 26/06/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro; pela empresa: ANDRÉ LUIZ ALCANTARA

Edital de Débito Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 2695 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2024

Contribuinte: **RODRIGO PIRES DE SOUZA 04812233984**

CPF/CNPJ: 29.142.343/0001-72

Consolidação Fiscal de ISS n.º: **1160/2023**

Valor do Documento: **R\$ 381,60**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 15 de julho de 2024.

Diogo Luiz Brochetto – Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário – matrícula 57.996

Celito Heinzen Cardoso – Secretário da Fazenda

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 128/PMC/2024

(Processo Administrativo N.º 701677)

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de revitalização e adequação da praça localizada no Loteamento Marisa (Etapa 1), rua João Baptista Anzolin, bairro Sangão no município de Criciúma–SC. **CONVÊNIO:** Portaria Conjunta SGG/SEF nº 027/2024.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 22/8/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF.

HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 22/8/2024 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 15 de julho de 2024.

JÓRI RAMOS PEREIRA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Avisos de Licitações

FMS – Fundo Municipal de Saúde

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 019/FMS/2024

(Processo Administrativo N.º 701645)

OBJETO: Contratação de instituição, entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas na área da saúde, para prestação de serviços técnicos especializados, objetivando o gerenciamento e operacionalização do conjunto de atividades, rotinas e serviços executados no PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 24 HORAS NA REGIÃO DA SANTA LUZIA, município de Criciúma/SC.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: De forma remota na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br.

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até 30/8/2024 às 8h30min - horário de Brasília-DF.

HORÁRIO E DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: às 9h do dia 30/8/2024 - horário de Brasília-DF.

EDITAL: Interessadas poderão obter cópia do edital em inteiro teor através de download gratuito na Plataforma BLL COMPRAS pelo site: www.bll.org.br ou na página eletrônica do município no site: www.criciuma.sc.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (48) 3431.0200 – ramal 2130 ou pelo endereço eletrônico (e-mail) editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS/CRICIÚMA-SC, 12 de julho de 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/FMS/2024

(Processo Administrativo N° 696596)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de equipamentos Médico-Hospitalares e Odontológicos, para as dependências do novo prédio da UBS I Linha Batista pertencente a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 30 de JULHO de 2024 às 09h00min.

LOCAL: Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (**48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 15 DE JULHO DE 2024.

DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (assinado no original)
